



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fis nº  
131

**DECRETO ..... N.º 1.006 / 2015.**

**“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir os direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos da administração pública, e tendo em vista o Capítulo XI do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei nº 199/2003.

**DECRETO:-**

**ARTIGO 1º)** - Caberá ao Diretor de Departamento Municipal de Educação da Estância Climática de Campos Novos Paulista elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, para o ano de 2016.

**ARTIGO 2º)** - Fica designada comissão formada pela Diretora Municipal de Educação - Dayane Bezerra de Oliveira; a Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF “Prof(a). Viviana Lúcia de Moraes Franco - Anézia Golfredo Carneiro; a Vice Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI “Emerson Fernando Dalevedo” – Patrícia Antônia Nogueira, para tomar as providências necessárias a divulgação, execução e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

- I- Zelar pelo cumprimento deste decreto;
- II - Coordenar o Processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de aulas/classes aos Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.
- III - Reabrir-se necessário, a qualquer época do ano, Inscrições para Candidatos à Docência, publicando o respectivo edital.

**ARTIGO 3º)** - A Comissão de Atribuição de Aulas e/ou Classes compete:

- I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº  
132

II - Atribuir as classe e/ou aulas da unidade escolar, compatibilizam do horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente, obedecendo rigorosamente à classificação dos professores.

**ARTIGO 4º)** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º)** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 30 de Novembro de 2015.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Controle Interno